



PORTARIA 146/2024
de 02 de maio de 2024

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

Concede Função Gratificada (FG-04) ao servidor Ceir Cardozo Ferreira, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar n. 001/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-04), ao servidor **CEIR CARDOZO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, brasileiro, matrícula 1772, residente e domiciliado na cidade de São Martinho - SC, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, auxiliando diretamente o Secretário da pasta no direcionamento dos trabalhos de transporte e obras do Município.

Art.2º - Em função do exercício do cargo, o servidor Ceir Cardozo Ferreira, receberá função gratificada equivalente a 40%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 04-40%, da Lei 001/2002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 02 de maio de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.